



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.043/2.025

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **NÁDIA FERNANDA DA SILVA**, como Fiscal Administrativa, **THALITA ROSA DE SOUZA**, como Fiscal Técnica, e a servidora **ALINE FIRMINO NEVES VASCOCELOS**, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEGUINDO A LEI Nº. 11.947/2.009 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.862/2.024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal